



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000008

DECRETO Nº 8.430 DE 02 DE JANEIRO DE 1997

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Presidente da Federação Paulista de Futebol

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Dr. Eduardo José Farah, digníssimo Presidente da Federação Paulista de Futebol, que, na data de hoje, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de janeiro de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ANTONIO MARIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL